



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 020/2001

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

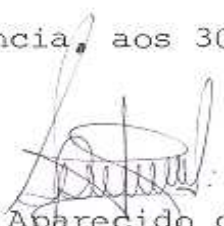
RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no Decreto Municipal nº 052/2001, de 29 de março de 2001, conceder recomposição salarial de 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) aos salários dos servidores públicos municipais desta Casa Legislativa, abrangidos pela Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994 e alterações posteriores, a partir de 1º de março de 2001.

Art. 2º - A recomposição salarial prevista no artigo 1º, está fundamentada no parágrafo 3º do artigo 14, da Resolução nº 004/94, de 29/12/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março do ano de 2001.


José Aparecido da Silva,
Presidente.

ANEXO II

PORTARIA Nº 020/2001
 GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
 ANEXO V - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

C A R G O	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
TÉC.LEGISLATIVO	1.136,02	1.192,82	1.252,46	1.315,08	1.380,84	1.449,88	1.522,37	1.598,49	1.678,42	1.762,34	1.850,46	1.942,98	2.040,13
AUX.TÉC.LEGISLATIVO	1.116,50	1.172,23	1.230,95	1.292,49	1.357,12	1.424,97	1.496,22	1.571,04	1.649,59	1.732,07	1.818,67	1.909,60	2.005,08
TÉC.CONTABILIDADE	789,15	828,61	870,04	913,54	959,21	1.007,18	1.057,53	1.110,41	1.165,93	1.224,23	1.285,44	1.349,71	1.417,20
ASSIT.LEGISLATIVO	544,13	571,34	599,61	629,90	661,40	694,47	729,19	765,65	803,94	844,13	886,34	930,66	977,19
ASSIST.ADMINISTRATIVO	544,13	571,34	599,61	629,90	661,40	694,47	729,19	765,65	803,94	844,13	886,34	930,66	977,19
RECEPCIONISTA	252,79	265,43	278,71	292,64	307,27	322,64	338,77	355,71	373,49	392,17	411,78	432,37	453,99
TELEFONISTA	252,58	265,21	278,47	292,40	307,02	322,37	338,49	355,41	373,18	391,84	411,43	432,01	453,61
MOTORISTA B	214,62	225,35	236,62	248,45	260,88	273,92	287,62	302,00	317,1	332,95	349,60	367,08	385,44
AUX.SEGURANÇA	184,01	193,21	202,87	213,01	223,66	234,84	246,59	258,92	271,86	285,46	299,73	314,72	330,45
AUX.S. GERAIS (FEM)	171,25	179,82	188,81	198,25	208,16	218,57	229,50	240,97	253,02	265,67	278,96	292,91	307,55
AUX.CONTABILIDADE	303,47	318,65	334,58	351,31	368,88	387,32	406,69	427,02	448,37	470,79	494,33	519,05	545,00

Sarandi, em 30 de março de 2001.



José Aparecido da Silva,

Presidente

ANEXO I

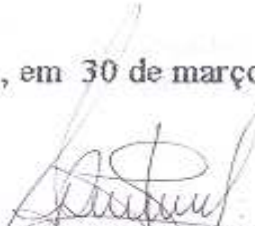
P O R T A R I A Nº 020/2001.

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

<u>SIMBOLO</u>		<u>VALOR</u>
C.C. 1	R\$	1.135,58
C.C. 2	R\$	998,02
C.C. 3	R\$	705,14
C.C. 4	R\$	455,29
C.C. 5	R\$	325,21
C.C. 6	R\$	203,21

Sarandi, em 30 de março de 2001


José Aparecido da Silva,
Presidente